CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2020 - PMJF/PI REF.
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020 – PMJF/PI
VINCULADO: Processo Administrativo n° 042/2020 – PMJF/PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS/PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 06.554.786/0001-75, com sede na rua Hugo Napoleão s/n, Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 06.554.786/0002-56, neste ato representada por sua Secretária, em exercício, Sra. Sara de Morais Farias, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 02.956.130/0001-28, com endereço situado à Av. Industrial Gil Martins, 1203, bairro Pio XII, Teresina/PI, doravante, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada por seu representante, o Sr. Lucas de Oliveira Coelho, RG nº 2.505.093 SSP PI SSP PI, CPF nº 042.456.743-18, em observância às disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, resolvem firmar este contrato administrativo, mediante as cláusulas que seguem:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Fica contratado o objeto abaixo especificado para entrega parcelada de acordo com Ordens de Fornecimento que deverão ser expedidas, observadas as exigências do Edital, Termo de Referência e Extrato SRP publicado no Órgão Oficial.

LOTE I – FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	**OBJETO/ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**Quant. Prevista (Até)**	**Valor/Unitário Contratado (R$)**	**MARCA**
4	ACEBROFILINA 5MG/ML, XPE, FRC. C/ 100 ML	FRC	100	4,05	PRATI DONADUZZI
11	AMBROXOL 30MG ADULTO-FRC 100ML	FRC	4.000	2,20	FARMACE
19	ANLOPIDINO 5MG-COM	COM	50.000	0,04	GEOLAB
29	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML,SOL.INALATÓRIO,FRC. C/ 20ML-FRC.	FRC	1.500	5,80	HIPOLABOR
38	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60ML.	FRC	3.500	9,00	ANTIBIOTICOS
41	CETOCANAZOL 200 MG – COM	UND	11.000	0,25	PRATI DONADUZZI
48	COLAGENASE 0,6U, BNG C/ 30G	UND	100	15,50	CRISTALIA
49	COMPLEXO B – COM	UND	50.000	0,04	NATULAB
54	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP.	UND	100	1,20	GEOLAB
55	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/100ML	UND	10.000	2,55	FARMACE
61	DIPIRONA 500MG-COM	UND	85.000	0,07	PRATI DONADUZZI
62	DIPIRONA SÓDICA, 50MG/ML, SOL; ORAL 10ML.	UND	8.000	0,90	FARMACE
69	ESPIRONOLACTONA 25MG – COM	UND	9.000	0,27	E.M.S.
76	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML	UND	5.000	2,40	NATULAB
79	IBUPROFENO SOL. ORAL 50MG/ML, GOTAS, FRC. C/30ML	UND	6.000	1,45	NATULAB
80	INSULIMA HUMANA NOVORAPID PENFIL 3ML	UND	25	72,00	NOVO NORDISK
82	INSULINA LANTUS GLARCINA SOL. 3ML 100UI/ML	UND	25	116,00	SANOFI MEDLEY
83	IODETO DE POTÁSSIO 100ML	UND	100	3,35	IMEC
85	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100+25 MG – COM	UND	7.200	1,60	ROCHE

92	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG-COM	UND	100.000	0,06	PRATI DONADUZZI
93	MEBENDAZOL 100MG – COM	UND	8.000	0,32	BELFAR
97	METILDOPA 250MG-COM	UND	12.000	0,63	SANVAL
99	METOCLOPRAMINA 4MG/ML- SOL. ORAL	UND	4.000	1,63	SANVAL
105	MISOPROSTOL 100 MCG –COM	UND	100	81,00	INFAN
107	MISOPROSTOL 25 MCG –COM	UND	100	21,50	INFAN
115	NITROFURASONA POMADA, POTE 500MG	UND	100	21,00	PRATI DONADUZZI
126	PREDNISONA 5MG- COM	UND	25.000	0,15	SANVAL
129	RANITIDINA - 150MG- COM	UND	21.000	0,22	GEOLAB
132	SALBUTAMOL 100MG SPRAY	UND	100	21,00	TEUTO
LOTE II – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS					
ITEM	**OBJETO/ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**Quant. Prevista (Até)**	**Valor/Unitário Contratado (R$)**	**MARCA**
145	ACIDO TRANEXAMICO, 50MG/ML,5ML-AMP	UND	1.000	5,10	HIPOLABOR
147	ÁGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP.	UND	5.000	0,14	FARMACE
148	ÁGUA P/ INJEÇÃO, 500ML - BOLSA	UND	3.000	2,97	HALEXISTAR
150	AMIODARONA 150MG/3ML	UND	1.500	1,50	HIPOLABOR
151	AMPICILINA 1G C/DILUENTE INJ. - FRA-AMP.	UND	500	2,89	TEUTO
157	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	UND	800	1,10	FARMACE
158	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	UND	10.000	1,28	WASSER FARMA
160	CETOPROFENO 100 MG (PROFENID) AMPOLA	UND	1.200	2,90	U. QUIMICA
164	CIPROFLOXACINA 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	UND	1.000	32,00	FRENESIUS
167	COMPLEXO B 2ML INJ. - AMP.	UND	3.000	0,78	HYPOFARMA
169	DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	UND	10.000	0,47	FARMACE
185	HIDROCORTIZONA, 100 MG - FRA-AMP.	UND	8.000	2,23	NOVAFARMA
186	HIDROCORTIZONA, 500MG - FRA-AMP.	UND	5.000	5,00	NOVAFARMA
189	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D	UND	100	279,00	CLS BERINGER
191	LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	UND	2.500	2,25	HIPOLABOR
193	METILPREDNISOLONA 125MG AMP.	UND	500	23,00	NOVAFARMA
194	METILPREDNISOLONA 500MG AMP.	UND	500	13,00	NOVAFARMA
196	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML - AMP.	UND	5.000	0,19	FARMACE
197	NEOCAINA 0,5% C/V 20ML FRA	UND	800	23,30	U. QUIMICA
199	NEOCAINA 0,5% S/V 20ML FRA	UND	800	28,40	U. QUIMICA
201	NOREPINEFRINA 8MG 4ML - AMP.	UND	1.000	3,34	HIPOLABOR
203	OMEPRAZOL, 40MG INJ - FRC.-AMP.	UND	1.500	6,00	U. QUIMICA
204	OXACILINA 500MG - FRA-AMP.	UND	5.000	1,35	NOVAFARMA
LOTE III – MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO					
ITEM	**OBJETO/ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**Quant. Prevista (Até)**	**Valor/Unitário Contratado (R$)**	**MARCA**
220	ACIDO VALPROATO DE SODIO 100ML SOL. ORAL	UND	700	4,50	HIPOLABOR
221	ACIDO VALPROICO 250MG - CPM.	CPM	10.000	0,18	BIOLAB
222	ACIDO VALPROICO 500MG - CPM.	CPM	10.000	0,62	BIOLAB
223	ALPRAZOLAM 0,5 MG - CPM.	CPM	2.100	0,19	E.M.S.
224	ALPRAZOLAM 1 MG - CPM.	CPM	1.100	0,14	TEUTO
225	ALPRAZOLAM 2 MG - CPM.	CPM	1.100	0,20	TEUTO
226	AMITRIPTILINA 25MG - CPM.	CPM	70.000	0,05	CRISTALIA
227	AMITRIPTILINA 75MG - CPM.	CPM	5.200	0,39	CRISTALIA
229	BROMAZEPAM 3MG - CPM.	CPM	8.200	0,13	TEUTO
230	BROMAZEPAM 6MG - CPM.	CPM	8.200	0,15	TEUTO
232	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRC. C/ 100ML - FRC.	FRC	1.200	15,50	U. QUIMICA
235	CETAMINA 50MG 10ML - AMP.	AMP	80	35,40	CRISTALIA
236	CLOMIPRAMINA 10MG - CPM.	UND	600	0,75	E.M.S.
237	CLOMIPRAMINA 25MG - CPM.	UND	600	1,10	E.M.S.
239	CLONAZEPAM 0,5 MG - CPM.	UND	60.000	0,07	GEOLAB
240	CLONAZEPAM 2 MG - CPM.	UND	71.000	0,14	GEOLAB
241	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOL. ORAL, FRACO C/ 20ML - FRC.	UND	1.200	8,00	PRATI DONADUZZI
242	CLORPROMAZINA 100MG - CPM.	UND	30.000	0,39	U. QUIMICA
243	CLORPROMAZINA 25MG - CPM.	UND	30.000	0,18	CRISTALIA
244	CLORPROMAZINA 25MG 5ML AMP.	UND	8.200	1,19	CRISTALIA
246	DIAZEPAM 10MG - CPM.	UND	85.000	0,06	SANTISA
247	DIAZEPAM 5MG - CPM.	UND	62.000	0,05	SANTISA
249	MORFINA 0,1MG/ML1ML - AMP.	UND	2.200	2,94	CRISTALIA
250	MORFINA 0,2MG/ML1ML - AMP.	UND	2.100	4,87	CRISTALIA
252	MORFINA 1MG/ML 2ML - AMP.	UND	1.100	6,70	CRISTALIA
253	MORFINA 30MG - CPM.	UND	600	0,74	CRISTALIA
254	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG - CPM.	UND	10.000	0,44	ZYDUS NIKKHO
257	FENOBARBITAL 100MG - CPM.	UND	72.000	0,09	TEUTO
258	FENOBARBITAL 200MG/ML - AMP.	UND	7.000	2,48	CRISTALIA
263	FLUOXETINA 20MG - CPS.	UND	80.000	0,05	PHARLAB

264	HALOPERIDOL 1MG - CPM.	UND	31.000	0,11	CRISTALIA
269	IMIPRAMINA 25MG - CPM.	UND	700	0,50	CRISTALIA
271	LEVOMEPROMAZINA 25MG - CPM.	UND	31.000	0,34	CRISTALIA
272	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.	UND	1.100	10,70	CRISTALIA
273	MIDAZOLAN 15MG - CPM.	UND	1.000	1,20	CRISTALIA
278	NORTRIPTILINA 75MG - CPM.	UND	6.000	0,98	MEDLEY
279	OXCARBAZEPINA 300MG	UND	1.100	0,58	U. QUIMICA
281	OXCARBAZEPINA 600MG SUSPENSÃO ORAL 100 ML SERINGA	UND	200	48,96	U. QUIMICA
283	PETIDINA 50MG/ML, AMP. C/ 2ML	UND	1.000	1,67	U. QUIMICA
285	RISPERIDONA 1MG/ML SUSP. ORAL 30ML	UND	1.200	10,20	PRATI DONADUZZI
286	RISPERIDONA 2MG - CPM.	UND	70.000	0,20	MEDSONDA
288	SERTRALINA 50MG - CPM.	UND	72.000	0,13	PRATI DONADUZZI
290	TRAMADOL 50 MG/ML 1ML	UND	13.200	1,10	HIPOLABOR
296	SERTRALINA 25MG	UND	15.500	1,30	EUROFARMA
300	GABAPENTINA 300 MG	UND	5.100	0,40	PRATI DONADUZZI

LOTE IV – MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	Quant. Prevista (Até)	Valor/Unitário Contratado (R$)	MARCA
317	AFASTADOR FARABEUF ADULTO (13 X 125 MM) P/USO GERAL.	UND	50	15,00	THEOTO
318	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML	UND	500	3,25	RIOQUIMICA
319	AGULHA DESCART. 13X4,5	UND	50.000	0,12	SOLIDOR
321	AGULHA DESCART. 25X07	UND	50.000	0,12	LABORIMPORT
323	AGULHA DESCART. 30X07	UND	50.000	0,12	SOLIDOR
325	AGULHA DESCART. 30X5,5	UND	50.000	0,12	SOLIDOR
326	AGULHA DESCART. 40X12	UND	50.000	0,14	LABORIMPORT
327	ÁLCOOL 70% FRASCO 1000ML	UND	20.000	15,00	ITAJA
329	ÁLCOOL GEL 500G	UND	20.000	17,00	ITAJA
330	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	120	22,20	SHALON
334	ALGODÃO CIRURGICO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	120	21,48	SHALON
335	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	UND	20.000	13,00	NATHALYA
336	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/12 RLS	UND	20.000	7,00	ORTOFEN
337	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS	UND	20.000	8,00	ORTOFEN
338	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 250ML	UND	5.000	2,80	J PROLAB
339	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 500ML	UND	5.000	4,00	J PROLAB
340	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM S/ESTETO	UND	500	90,00	PREMIUM
341	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO	UND	500	89,00	PREMIUM
344	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	UND	10.000	10,00	ANDREONI
348	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CXA C/20 RLS	UND	10.000	68,00	ORTOFEN
353	BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID.	UND	500	7,00	MEDSONDA
354	CABO P/BISTURI N.º 3 INOX 13 CM P/LAMINAS N.º 10 A 17.	UND	500	11,90	ABC
355	CABO P/BISTURI N.º 4 INOX 14 CM P/LAMINAS N.º 18 A 36.	UND	500	11,90	ABC
359	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, PVC	UND	100	3,50	GOODCOME
360	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, PVC	UND	100	3,50	GOODCOME
361	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, PVC	UND	100	3,50	GOODCOME
362	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, PVC	UND	100	3,50	GOODCOME
369	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	5.500	1,00	MEDSONDA
370	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 04	UND	5.500	0,92	MEDSONDA
371	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 06	UND	5.500	0,93	MEDSONDA
372	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 08	UND	5.500	0,96	MEDSONDA
373	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 10	UND	5.500	0,96	MEDSONDA
374	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12	UND	5.500	1,01	MEDSONDA
375	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14	UND	5.500	1,02	MEDSONDA
376	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 16	UND	5.500	1,02	MEDSONDA
377	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18	UND	5.500	1,14	MEDSONDA
378	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 20	UND	5.500	1,25	MEDSONDA
379	CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	3.000	115,00	SHALON
381	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	5.000	113,00	SHALON
382	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	5.000	115,00	SHALON
383	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	5.000	111,00	SHALON
385	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	5.000	111,00	SHALON
386	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	5.000	113,00	SHALON
388	CHASSIRADIOGRAFICO 18 X 24	UND	5	678,00	KONEX

389	CHASSIRADIOGRAFICO 24 X 30	UND	5	798,00	KONEX
390	CHASSIRADIOGRAFICO 30 X 40	UND	5	1.176,00	KONEX
391	CHASSIRADIOGRAFICO 35 X 35	UND	5	1.776,00	KONEX
394	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS	UND	2.000	5,40	ASTRABOX
395	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS	UND	15.000	4,20	ASTRABOX
398	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID.	UND	100	8,50	MEDSONDA
399	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID.	UND	100	8,50	MEDSONDA
401	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	UND	5.000	4,30	MEDSONDA
402	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UND	8.000	4,70	GLOMED
403	CUBA P/ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX	UND	50	19,90	ABC
404	CUBA RIM 26X12 CM CAPACIDADE 750 ML	UND	50	63,50	ABC
405	DESINCROSTANTE LIQUIDO 1000ML	UND	5.000	46,98	CINORD
406	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML 3 ENZIMAS	UND	5.000	45,97	GROW
407	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML 4 ENZIMAS	UND	500	53,00	GROW
410	DISPOSITIVO URINARIO Nº 04 S/EXTENSAO	UND	500	2,75	URO-CONTROL
412	DISPOSITIVO URINARIO Nº 05 S/EXTENSAO	UND	500	2,60	URO-CONTROL
414	DISPOSITIVO URINARIO Nº 06 S/EXTENSAO	UND	500	2,95	URO-CONTROL
422	ECRAN P/RAIO X 18X24	UND	5	1.344,60	KONEX
423	ECRAN P/RAIO X 24X30	UND	5	2.020,00	KONEX
424	ECRAN P/RAIO X 30X40	UND	5	3.180,00	KONEX
425	ECRAN P/RAIO X 35X35	UND	5	3.355,00	KONEX
426	ECRAN P/RAIO X 35X43	UND	5	4.080,00	KONEX
427	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UNID.	UND	5.000	21,97	MAXICOR
428	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	8.000	1,95	LAMEDID
430	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS	UND	30.000	2,30	LABORIMPORT
431	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	5.000	6,20	LAMEDID
433	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. ESTÉRIL	UND	20.000	0,58	VAGISPEC
436	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	10.000	9,50	PROCITEX
439	ESPECULO VAGINA DESCART. MÉDIO	UND	10.000	1,15	VAGISPEC
440	ESPECULO VAGINA DESCART. PEQUENO	UND	10.000	1,02	VAGISPEC
441	ESTOJO 21X10X06 CM EM AÇO INOX	UND	100	117,00	ABC
442	ÉTER SULFÚRICO FRASCO C/1000ML	UND	150	44,50	RIOQUIMICA
443	FILME P/MAMOGRAFIA 18X24 CXA C/100 UNID.	UND	10	397,00	IBF
444	FILME P/RAIO X 18X24 CXA C/100 UNID.	UND	100	169,00	IBF
446	FILME P/RAIO X 35X35 CXA C/100 UNID.	UND	100	527,50	IBF
448	FILME P/RAIO X 35X43 CXA C/100 UNID.	UND	100	639,00	IBF
452	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 25X10MM	UND	600	3,90	MAXICOR
453	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	UND	10.000	6,90	WILTEX
455	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UND	10.000	4,00	EUROCEL
456	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	UND	10.000	5,20	EUROCEL
459	FIXADOR AUTOMATICO P/RAIOS-X P/76 LITROS	UND	100	597,00	IBF
460	FIXADOR MANUAL P/RAIOS-X P/20 LITROS	UND	100	198,00	IBF
461	FIXADOR P/CITOLOGICO 100ML	UND	5.000	6,90	VAGISPEC
462	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	UND	50	8,90	DINAMICA
464	FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID.	UND	5.000	11,00	MARDAN
465	FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.	UND	5.000	11,00	MARDAN
466	FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID.	UND	5.000	11,00	MARDAN
467	FRALDA DESCART. BABY GRANDE PCT C/07 UNID.	UND	5.000	6,50	DESCARPACK
468	FRALDA DESCART. BABY MÉDIO PCT C/08 UNID.	UND	5.000	6,50	DESCARPACK
469	FRALDA DESCART. BABY PEQUENA PCT C/09 UNID.	UND	5.000	6,50	MARDAN
470	FRASCO P/NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	5.000	1,15	BIOBASE
472	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 9FIOS ENVELOPE C/10 UNID.	UND	15.000	0,90	ANDREONI
473	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID.	UND	15.000	9,00	ANDREONI
474	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID.	UND	15.000	9,00	ANDREONI
475	GAZE EM RL 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	UND	100	22,00	ORTOFEN
476	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 5000G	UND	1.000	26,00	FORTSAN
477	GEL P/ULTRASSOM 5000G	UND	1.000	19,00	FORTSAN
478	GERMIKIL GALÃO C/5000ML	UND	100	68,00	CINORD
479	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% FRASCO C/5000ML	UND	2.500	35,00	RIOQUIMICA
480	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	UND	5.000	6,50	DARU
481	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	UND	5.000	6,20	DARU

482	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	UND	5.000	61,00	ON CALL PLUS
483	LAMINA P/BISTURI 11 CXA C/100 UNID.	UND	1.000	29,00	SOLIDOR
484	LAMINA P/BISTURI 12 CXA C/100 UNID.	UND	1.000	29,00	SOLIDOR
485	LAMINA P/BISTURI 15 CXA C/100 UNID.	UND	1.000	29,00	SOLIDOR
486	LAMINA P/BISTURI 20 CXA C/100 UNID.	UND	1.000	29,00	SOLIDOR
487	LAMINA P/BISTURI 21 CXA C/100 UNID.	UND	1.000	29,00	SOLIDOR
488	LAMINA P/BISTURI 23 CXA C/100 UNID.	UND	1.000	29,00	SOLIDOR
492	LENÇOL 70CMX50M NATURAL	UND	12.000	6,60	PROPAPEIS
493	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 PAR	UND	6.000	2,20	MAXITEX
494	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR	UND	6.000	2,30	MAXITEX
495	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	UND	6.000	2,40	MAXITEX
496	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	UND	6.000	2,30	MAXITEX
497	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	UND	6.000	2,30	MAXITEX
498	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	UND	6.000	2,30	MAXITEX
500	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CXA C/100 UNID.	UND	20.000	66,00	NUGARD
501	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CXA C/100 UNID.	UND	20.000	65,00	NUGARD
504	MASCARA DESCART. TRIPLA CXA C/50 UNID.	UND	20.000	94,00	FALANI
511	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	300	27,00	GOODCOME
513	MONONYLON 0 C/AG., CXA C/24 ENV.	UND	100	50,00	PROCARE
514	MONONYLON 1-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	UND	100	50,00	PROCARE
515	MONONYLON 2-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	UND	500	50,00	PROCARE
516	MONONYLON 3-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	UND	500	50,00	PROCARE
517	MONONYLON 4-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	UND	500	50,00	PROCARE
518	MONONYLON 5-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	UND	500	50,00	PROCARE
520	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 80X100	UND	5.000	49,67	HARBO MEDICAL
521	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 100X100	UND	5.000	63,00	HARBO MEDICAL
522	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 120X100	UND	5.000	71,00	HARBO MEDICAL
523	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 150X100	UND	5.000	87,90	HARBO MEDICAL
525	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 250X100	UND	5.000	141,00	HARBO MEDICAL
526	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID.	UND	10.000	10,90	MILI
527	PINÇA ADSON 12 CM C/DENTE 1 X 2 P/USO GERAL	UND	100	13,00	ABC
528	PINÇA ADSON 12 CM C/SERRILHA P/USO GERAL	UND	100	10,00	ABC
529	PINÇA ALLIS 15 CM 5X6 DENTES P/INTESTINO E TECIDO.	UND	100	33,00	ABC
530	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM P/USO GERAL	UND	100	9,90	ABC
531	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM P/USO GERAL	UND	100	12,00	ABC
532	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM C/SERRILHA P/USO GERAL	UND	100	10,50	ABC
533	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM C/SERRILHA P/USO GERAL	UND	100	11,00	ABC
534	PINÇA CHEROM 24 CM	UND	100	55,00	ABC
536	PINÇA CRILE 14 CM CURVA (HEMOSTATICA)	UND	100	29,00	ABC
537	PINÇA CRILE 14 CM RETA (HEMOSTATICA)	UND	100	28,00	ABC
538	PINÇA FOERSTER 16 CM CURVA C/SERRILHA P/CURATIVO	UND	100	51,00	ABC
539	PINÇA FOERSTER 16 CM RETA C/SERRILHA P/CURATIVO	UND	100	51,00	ABC
540	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA (HEMOSTATICA)	UND	100	22,00	ABC
541	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA (HEMOSTATICA)	UND	100	22,00	ABC
542	PINÇA KELLY 14 CM CURVA (HEMOSTATICA)	UND	100	21,00	ABC
551	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM P/SUTURA.	UND	100	26,00	ABC
552	POVEDINE DEGERMANTE FRASCO 1.000 ML (PVPI)	UND	8.000	38,97	RIOQUIMICA
553	POVEDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI)	UND	8.000	38,97	RIOQUIMICA
554	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/144 UNID.	UND	1.000	95,98	RILEX
555	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144 UNID.	UND	1.000	39,00	MADEITEX
558	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	UND	50	759,00	IBF
559	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/76 LITROS	UND	100	1.167,90	IBF
560	REVELADOR MANUAL P/RAIOS-X P/20 LITROS	UND	50	252,00	IBF
561	SACO ESTÉRIL P/COLETA DE ÁGUA C/LACRE CAPACIDADE 500ML.	UND	5.000	1,40	NASCO
562	SACO INFECCTANTE 100 LITROS	UND	15.000	29,00	PLASTICO JUREMA
563	SACO INFECCTANTE 200 LITROS	UND	15.000	29,00	PLASTICO JUREMA
564	SACO INFECCTANTE 50 LITROS	UND	15.000	14,00	PLASTICO JUREMA
565	SAPATILHA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID.	UND	10.000	9,00	JARC

569	SCALP Nº 25	UND	6.000	0,30	SOLIDOR
570	SCALP Nº 27	UND	6.000	0,30	SOLIDOR
576	SERINGA DESCART. 01ML C/AG.	UND	200.000	0,32	SR
577	SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA	UND	120.000	0,20	SR
578	SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA	UND	120.000	0,25	SR
579	SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULHA	UND	120.000	0,40	SR
580	SERINGA DESCART. DE 20ML S/AGULHA	UND	120.000	0,65	SR
581	SERINGA DESCART. DE 60ML S/AGULHA	UND	6.000	3,00	SR
586	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	UND	100	4,30	SOLIDOR
587	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	UND	100	4,30	SOLIDOR
588	SONDA ENDOTRAQUEAL 9.0 C/BALÃO	UND	100	5,60	SOLIDOR
610	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	5.000	1,00	MEDSONDA
611	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	5.000	1,00	MEDSONDA
613	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	5.000	1,29	MEDSONDA
614	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	5.000	1,30	MEDSONDA
627	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	5.000	0,70	MEDSONDA
628	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	5.000	0,70	MEDSONDA
629	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	6.000	0,70	MEDSONDA
630	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	6.000	0,90	MEDSONDA
631	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	5.000	1,20	MEDSONDA
635	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	5.000	0,80	MEDSONDA
642	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 18	UND	1.500	1,09	MEDSONDA
648	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 08	UND	1.500	0,70	MEDSONDA
650	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 12	UND	6.000	0,75	MEDSONDA
651	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 14	UND	5.000	0,77	MEDSONDA
652	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 16	UND	5.000	0,90	MEDSONDA
659	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM CURVA FINA FINA P/USO GERAL	UND	200	26,00	ABC
660	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM RETA FINA FINA P/USO GERAL	UND	150	26,00	ABC
661	TESOURA IRIS 12 CM CURVA	UND	150	27,00	ABC
662	TESOURA IRIS 12 CM RETA	UND	150	27,00	ABC
663	TESOURA MAYO STILLE 15 CM CURVA P/USO GERAL	UND	150	36,00	ABC
664	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA P/USO GERAL	UND	150	35,00	ABC
665	TESOURA MAYO STILLE 17 CM RETA P/USO GERAL	UND	150	44,00	ABC
666	TESOURA METZEMBAUM 14 CM CURVA P/USO GERAL	UND	150	41,00	ABC
667	TESOURA METZEMBAUM 14 CM RETA P/USO GERAL	UND	150	41,00	ABC
668	TESOURA PEQUENA 9CM	UND	150	35,00	ABC
669	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL	UND	10.000	0,80	SOLIDOR
670	TOUCA DESCART. SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID.	UND	10.000	25,10	MEDIX
673	VALVULA P/ REGISTRO DE CILINDRO DE OXIGENIO	UND	300	280,00	UNITEC
675	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	UND	100	85,00	J PROLAB
676	DISPENSADOR DE ALCOOL GEL	UND	300	41,00	PREMISSE
678	COLAGENASE COM CLORANFENICOL	UND	3.000	22,00	CRISTALIA
679	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL	UND	3.000	22,00	CRISTALIA

LOTE V – MATERIAL DE LABORATÓRIO

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	Quant. Prevista (Até)	Valor/Unitário Contratado (R$)	MARCA
691	CAIXA PORTA LAMINAS (PLAST) C/ 100 BRANCO	UND	3	26,37	J PROLAB
700	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAM P	UND	2	12,80	J PROLAB
709	PANOTICO CONJ. P/ COLORAÇÃO (3 X 500ML)	UND	15	76,00	RENYLAB
711	PIPETA AUTOMATICA 1000UL MICROLITROS	UND	3	184,00	KACIL
716	PIPETA GRADUADA 1/1000M	UND	4	8,31	RONI ALZI
723	PONTEIRA UNIVERSAL VOL. 1000ML	CX	15	24,60	CRALPLAST
727	SORO ANTI - D	UND	15	66,00	PROTHEMO
728	SORO DE COOMBS	UND	8	48,00	PROTHEMO
737	TUBO DE ENSAIO 13X 100 VIDRO	UND	500	0,28	PRECISION
738	TUBO 15X100 VIDRO	UND	350	38,00	PRECISION

LOTE VI – MATERIAL PERMANENTE

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	Quant. Prevista (Até)	Valor/Unitário Contratado (R$)	MARCA
754	BALDE CILÍNDRICO A PEDAL INOX 5 LITROS	UND	5	120,00	MODELO MOVEIS
769	CADEIRA DE RODAS ADULTO COM PNEUS MACIÇOS.	UND	30	500,00	CDS

LOTE VII – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	Quant. Prevista (Até)	Valor/Unitário Contratado (R$)	MARCA
806	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	UND	100	82,00	PREMIUM

807	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL	UND	30	80,00	PREMIUM
812	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL, CAPACIDADE 200 KG.	UND	20	775,00	WELMY
813	BALANÇA MECÂNICA TIPO BANHEIRO CAPACIDADE PARA ATÉ 130KG.	UND	80	55,00	G-TECH
814	BALANÇA PARA AGENTE DE SAUDE, ACOMPANHA SUPORTE PARA PESAGEM DE CRIANÇAS DE 2 À 5 ANOS FABRICADO EM BRIM DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	120	98,00	CAUMAQ
815	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA 15 KG.	UND	20	720,00	WELMY
818	CINTO EMERGÊNCIA P/IMOBILIZAÇÃO	UND	50	115,00	VNO
819	CINTO TIPO ARANHA	UND	30	125,00	VNO
820	COLAR CERVICAL RESGATE TAM GRANDE	UND	40	18,00	VNO
821	COLAR CERVICAL RESGATE TAM MÉDIO	UND	40	18,00	VNO
822	COLAR CERVICAL RESGATE TAM PEQUENO	UND	40	18,00	VNO
823	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO TORÁCICA C/CINCO FAIXAS - KED ADULTO	UND	3	310,00	VNO
825	CONJ. DE LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO	UND	3	1.390,00	MD
826	CONJ. DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL	UND	5	1.390,00	MD
831	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA	UND	30	150,00	VNO
835	MANTA TERMICA TAM (2,10X 1,40CM)	UND	50	9,90	VNO
837	NEBULIZADOR PORTATIL COM 1 SAÍDA	UND	50	148,00	G-TECH
841	PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DO PACIENTE DE FIBRA IMPERMEÁVEL RESISTENTE E LAVÁVEL, COM TIRANTES, COM ABERTURAS DE APOIO PARA MÃOS. (ADULTA)	UND	10	510,00	VNO
842	PRANCHA CURTA P/MASSAGEM CARDÍACA	UND	5	378,00	VNO
843	TALAS P/IMOBILIZAÇÃO ARMADA EM EVA TAM. “G” KIT C/3 UNIDADES	UND	10	37,11	VNO
844	TALAS P/IMOBILIZAÇÃO ARMADA EM EVA TAM. “GG” KIT C/3 UNIDADES	UND	10	37,10	VNO
845	TALAS P/IMOBILIZAÇÃO ARMADA EM EVA TAM. “M” KIT C/3 UNIDADES	UND	10	32,35	VNO
846	TALAS P/IMOBILIZAÇÃO ARMADA EM EVA TAM. “P” KIT C/3 UNIDADES	UND	10	27,80	VNO
847	TALA FACIL DE EVA TAMANHO G	UND	5	19,00	VNO
848	TALA FACIL DE EVA TAMANHO M	UND	5	16,90	VNO
849	TALA FACIL DE EVA TAMANHO P	UND	5	14,90	VNO
858	COLETE KED INFANTIL	UND	5	321,00	VNO
866	COLAGENASE COM CLOROFENICOL	UND	100	20,00	CRISTALIA
869	ÓLEO DE GIRASSOL 200ML	UND	100	4,60	KELLDRIN
870	SULFADIAZINA DE PRATA 400MG	UND	200	36,00	PRATI DONADUZZI
871	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO	UND	1.000	3,70	GLOMED
LOTE VIII – MATERIAL ODONTOLÓGICO					
ITEM	**OBJETO/ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**Quant. Prevista (Até)**	**Valor/Unitário Contratado (R$)**	**MARCA**
879	ÁCIDO GEL FOSFORICO 37% SERINGA 10 ML	UND	1.500	7,50	MAQUIRA
880	ADESIVO ODONTOLOGICO MAGIC DENTINA E ESMALTE 5ML	UND	800	45,00	MAQUIRA
882	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL	UND	50	13,00	CASSIFLEX
884	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 1000ML	UND	1.500	3,50	FORTSAN
885	ÁGUA DESTILADA, GALÃO DE 5 LITROS P/USO EM AUTOCLAVE DE MESA.	UND	500	12,00	FORTSAN
886	AGULHA GENGIVAL TAMNHO CURTA 30 G CX C/ 100	UND	300	39,00	PROCARE
889	ALAVANCA SELDIN JOGO COM 3 PÇ	UND	60	30,00	CASSIFLEX
890	ALCOOL 70% 1000 ML	UND	5.000	12,00	ITAJA
891	ALCOOL 70% EM GEL	UND	1.500	12,00	ITAJA
892	ALGINATO PARA IMPRESÃO 410 G	UND	200	18,00	MAQUIRA
893	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.	UND	400	10,00	NATHALYA
894	ALGODÃO ROLETE DENTAL COM 100 UND	UND	1.600	1,80	SOFTPLUS
897	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORÇÃO COM 50 UND	UND	20	175,00	SDI
898	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORÇÃO COM 50 UND	UND	20	248,00	SDI
901	ANEST. ODONTOLOGICO 3% LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50 UND	UND	750	112,00	SS WHITE
903	ANEST. ODONTOLOGICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA CX C/ 50 UND	UND	100	244,00	DFL
904	ANEST. ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C/ 50 UND	UND	20	265,00	DFL

906	ANEST. TOPICO BENZOCAINA SABOR MENTA, PINA COLADA E T. FRUTT. POTE C/ 12 G.	UND	200	12,00	DFL
907	ANEST.ODONTOLOGICO 3% CITOCAINA COM PRILOCAINA CX C/ 50 UND	UND	50	78,00	DFL
909	APLICADOR DYCAL RETO	UND	150	5,00	GOLGRAN
910	APLICADOR DYCAL SIMPLES	UND	150	5,00	GOLGRAN
911	ANTISEPTICO BUCAL 2000ml	UND	250	45,00	SANIFIL
913	BABADOR C/100	UND	1.000	21,00	BIODINAMICA
914	BANDEJA INOX 22X17X1,5 CM PARA 12 INSTRUMENTOS	UND	80	23,00	FAMI
915	BANDEJA INOX 22X9X1,5 CM PARA 6 INSTRUMENTAL	UND	80	14,00	FAMI
916	BANDEJA INOX 26X12X1,2 CM	UND	80	40,00	FAMI
918	BROCA CARBIDE FG XL CIRÚRGICA ALTA ROTAÇÃO	UND	700	10,00	LABORDENTAL
919	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTAÇÃO	UND	800	11,00	LABORDENTAL
920	BROCA DE AÇO CONTRA ÂNGULO	UND	160	8,00	DENTSPLY
925	BROQUEIRO METAL 30 FUROS (2X15FG)	UND	10	37,00	MAQUIRA
928	CABO P/ BISTURI N°03	UND	120	9,50	GOLGRAN
930	CALCADOR HOLLEMBACK N°3S	UND	600	7,50	GOLGRAN
931	CALLEN COM PMCC	UND	120	53,00	SS WHITE
932	CÂMARA ODONTOLÓGICA CLASSIC	UND	20	314,00	ESSENCE
933	CAMPO CIRURGICO	UND	3.500	49,50	PROTDESC
936	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 5 FURO C/ 100 UND	UND	30	27,60	PREVEN
938	CERA ORTODONTICA C/ 10 UND	UND	25	15,00	MAQUIRA
939	CERA ROSA 7 18 LÂMINA	UND	200	28,00	DENTBRAS
940	CERA ROSA 9 18 LÂMINA	UND	200	12,00	DENTBRAS
941	CERA UTILIDADE 18 LÂMINAS	UND	25	14,00	DENTBRAS
944	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A	UND	600	8,50	MAQUIRA
945	CIMENTO PULPOSAN LIQ	UND	600	14,00	SS WHITE
947	CLOREXIDINA A 0,12% FRASCO COM 1000ML.	UND	1.200	27,00	RIOQUIMICA
949	COLGADURA INDIVIDUAL DE INOX	UND	200	6,50	TECNODENT
950	COLTOSOL	UND	500	17,75	CAITHEC
951	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1° 15-40	UND	300	20,00	INJECTA
953	CREME DENTAL 90g	UND	10.000	2,90	DEBTMIL
955	CUNHA DE MADEIRA PACOTE C/100 UNID	UND	200	13,00	IODONTOSUL
956	CURETA LUCAS 85	UND	200	8,00	GOLGRAN
959	EDTA 20 ML	UND	150	8,00	BIODINAMICA
962	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA	UND	800	1,20	PREVEN
963	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	25.000	0,75	DENTAL K
964	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	25.000	0,64	DENTAL K
966	ESPÁTULA N° 07	UND	300	8,40	GOLGRAN
968	ESPÁTULA P/ GESSO	UND	160	12,00	OGP
969	ESPELHO BUCAL N° 03	UND	2.000	5,20	IODONTOSUL
970	ESPELHO BUCAL N° 04	UND	2.000	5,23	IODONTOSUL
971	ESTOJO INOX 18X08X5 CM	UND	2.000	38,00	FAMI
972	ESTOJO INOX 26X12X6 CM	UND	100	135,00	ABC
975	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/150 UND	UND	150	299,90	CARESTREAM
978	FIO DENTAL 50MTS	UND	5.000	3,90	PREVEN
979	FIO DENTAL 100 MTS	UND	5.000	4,00	PREVEN
981	FITA MATRIZ 7MM COM 500 MM	UND	300	4,70	MAQUIRA
982	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 ML	UND	500	18,00	CAITHEC
984	FLUOR GEL NEUTRO C/ 200 ML	UND	700	12,90	IODONTOSUL
986	FORCEPS INFANTIL	UND	200	83,00	GOLGRAN
987	FORMOCRESOL 10 ML	UND	500	13,00	BIODINÂMICA
988	FRASCO DAPEN VIDRO	UND	150	6,00	PREVEN
990	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 KL	UND	50	31,50	ASFER
992	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1KL	UND	500	8,20	YAMAY
994	HIDRO C PASTA BASE E CATALIZADOR	UND	500	45,00	MAQUIRA
996	HIPOCLORIDO DE SODIO 1% SOLUÇAO DE MILTON 1000 ML	UND	70	9,70	IODONTOSUL
998	IONOMERO DE VIDRO C PÓ	UND	500	40,50	MAQUIRA
999	JOGO DE MOLDEIRAS C/09	UND	200	70,00	GIACHETT
1002	LIMA P/OSSO N°12	UND	150	97,30	GOLGRAN
1003	LIMALHA DE PRATA 30 G	UND	10	174,00	METALMS
1004	LIXA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA E IONÔMERO COM GRANULAÇÃO GROSSA / FINA, DORSO DE POLIÉSTER, RESINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA, INCOLOR, CAIXA COM 150 UNIDADES.	UND	400	15,50	PREVEN
1005	LIMAS K-FILE NITIFLEX 15-40 25MM.	UND	150	61,90	DENTSPLY

1006	LIMA K-FILE NITIFLEX 15-40 21MM.	UND	150	61,89	DENTSPLY
1007	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CXA C/100 UNID.	UND	100	62,90	NUGARD
1008	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CXA C/100 UNID.	UND	10.000	62,00	NUGARD
1009	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CXA C/100 UNID.	UND	10.000	62,90	NUGARD
1010	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA PEQUENA CXA C/100 UNID.	UND	10.000	64,90	NUGARD
1016	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTAÇÃO SPRAY 100 ML	UND	300	29,00	MAQUIRA
1018	OTOSPORIM GOTAS 10ML	UND	300	17,00	FARMOQUIMICA
1019	PASTA PROFILATICA	UND	500	9,90	MAQUIRA
1021	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO 10 MM	UND	70	17,30	JPR
1023	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1° SEIRE 15- 40	UND	150	57,90	TANARI
1025	PONTA ACESSÓRIOS, TIPO MICROBRUSH, DOBRÁVEL , PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO DENTÁRIO, EXTRAFINO, C/100.	UND	1.500	12,00	KG SORENSEN
1027	PORTA ALGODÃO 8X8 LIMPO COM MOLA	UND	50	89,00	FAMI
1028	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO.	UND	100	19,00	MAQUIRA
1029	PAPEL TOALHA	UND	8.000	5,80	PERFIL
1030	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	UND	300	15,20	SDI
1037	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA 4G TODAS AS CORES.	UND	500	54,90	SDI
1038	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOPARTICULADA 4G TODAS AS CORES.	UND	500	54,90	SDI
1039	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIO Z100 4G TODAS AS CORES.	UND	400	66,99	3M
1040	REVELADOR ODONTOLOGICO 475 ML	UND	500	15,00	CAITHEC
1043	SONDA EXPLORADORA N°05	UND	300	8,10	GOLGRAN
1045	SUGADOR ENDODONTICO DESC.PCT COM 20 UND	UND	500	13,90	W.A
1047	SERINGA CARPULE	UND	150	45,00	BRASVAL
1049	SUGADORES DESC. DE SALIVA C/ 40 UNID	UND	2.000	5,00	MAX CLEAN
1050	SORO FISIOLÓGICO FRASCO COM 500ML.	UND	1.500	2,50	FARMACE
1052	TESOURA ÍRIS RETA 14CM.	UND	200	14,00	GOLGRAN
1053	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA.	UND	700	6,40	PREVEN
1055	TOUCA SANFONADA DESC. C/100	UND	15.000	17,00	MEDIX
1056	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	UND	200	11,00	MAQUIRA
1057	VERNIZ CAVITARIO-CAVITINI 15 ML	UND	150	36,00	SS WHITE
1062	ANESTESICO ALPHACANE C/50 UNID	UND	250	190,00	DFL
1063	ARCO DE OSTBY	UND	100	12,00	JON
1066	BROCA CIRÚRGICA 702 HASTE LONGA P/CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	300	12,70	LABORDENTAL
1075	LIMAS 15 C-PLUS OU PILOT 25 MM	UND	250	140,00	DENTSPLY
1077	LIMAS 15 K-FLEX 25MM	UND	150	31,00	TDK
1078	LIMAS NITI EASY PRO DESING 21MM	UND	150	295,00	EASY
1079	LOCALIZADOR APICAL PROPEX II	UND	15	2.200,00	SCHUSTER
1080	MOTOR ROTATÓRIO X-SMART	UND	15	6.350,00	DENTSPLY
1081	ÓCULOS PROTEÇÃO	UND	1.500	3,10	DANNY
1082	PERFURADOR PARA DIQUE DE BORACHA	UND	50	65,00	GOLGRAN
1084	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UND	50	21,00	GOLGRAN
1085	POSICIONADOR RADIOGRAFICO	UND	100	66,00	MAQUIRA
1088	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO 1012	UND	1.000	4,70	FAVA
1090	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO 1014	UND	1.000	4,69	FAVA
1092	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO 1016	UND	1.000	4,65	FAVA
1094	SINDESMOTOMO	UND	150	7,50	GOLGRAN
1098	PORTA MATRIZ	UND	120	18,00	CASSIFLEX
1099	PORTA AGULHA	UND	200	21,00	GOLGRAN
1104	MOCHO ODONTOLOGICO	UND	15	449,00	MODELO
1105	NEGATOSCOPIO	UND	5	372,00	ESSENCE
1113	CABO PARA ESPELHO	UND	150	6,00	GOLGRAN
1116	CUBA METALICA PEQUENA	UND	50	15,00	FAMI
1121	CURETAS DE LUCAS	UND	100	8,00	GOLGRAN
1123	ESCAVADOR DE DENTINA	UND	100	7,00	GOLGRAN
1126	ESPATULA P/ CIMENTO Nº01	UND	80	20,00	GOLGRAN
1128	FRESA DE METAL (P/ DESGASTE DE ACRILICO)	UND	50	80,00	AMERICAN
1132	LÂMINA DE BISTURI12/15	UND	500	33,00	SOLIDOR
1134	MATERIAIS P/POLIMENTO DO ACRILICO: DISCO DE FELTRO	UND	100	50,50	TDV

1135	MATERIAIS P/POLIMENTO DO ACRILICO: MANDRIL	UND	100	5,00	PREVEN
1139	PINÇA BACKAUS	UND	100	24,50	GOLGRAN
1140	PINÇA CLINICA	UND	250	7,10	GOLGRAN
1141	PINÇA KELLY	UND	100	25,00	GOLGRAN
1144	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	80	600,00	DENTEFLEX
1149	APARELHO RAIO X ODONTOLOGICO	UND	20	6.690,00	PROCION

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os pagamentos deverão ser efetivados de acordo com o adimplemento da condição, depois de atestados os recebimentos e verificada à regularidade da condição de habilitação da contratada.

2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

2.1. Este contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, na forma na forma da lei vigente.

3. DO VALOR CONTRATADO

3.1 O valor contratado é o valor das Ordens de Fornecimento autorizadas, cujo recebimento fora atestado, sendo o pagamento proporcional apenas as demandas autorizadas.

3.1.1. Não haverá expectativa absoluta de direto sobre o valor total dos itens constante na cláusula do objeto, a expectativa é relativa considerando o fornecimento o parcelado.

3.2 No valor estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos, abaixo detalhado:

- Função Programática: 10.3.01.0004.2021.0000 /Elemento Despesa: 3.3.90.30 /Fonte: 02.14.00 (Medicamentos e Materiais);
- Função Programática: 10.3.01.0004.2021.0000 /ED: 4.4.90.52 / Fonte: 02.15.00 (Equipamentos)

5. DAS CONTRAPRESTAÇÕES

5.1. O pagamento será realizado em conta bancária, em até 30 dias da entrega do objeto contratado e liquidado, na forma regulamentar.

6. DO REAJUSTE E DA REVISÃO

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável e não haverá revisão.

7. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

7.1. O objeto deverá ser entregue onde demandar a contratante, no horário das 08:00 as 13:30 ou outro a ser definido de acordo com a necessidade enfrentada, no prazo estabelecido.

7.2. A execução do objeto contratado será atestado a cada 30 (trinta) dias, após o adimplemento da condição.

7.3. O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as determinações da contratante.

7.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5. O recebimento dos objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

8.1. A fiscalização da execução será efetuada, na forma estabelecida no edital da licitação por fiscal designado, o qual é responsável pela comunicação do não atendimento dos pedidos no prazo estabelecido.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como, exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa ou não regular execução do objeto e, ainda:

9.2 Executar o objeto como estabelece este contrato ou a Ordem de Fornecimento, em estrita observância às especificações do Edital e da proposta comercial.

9.3 Responsabilizar-se pelos danos decorrentes da má execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto entregue em desacordo com as regras da licitação, deste contrato e, ainda, do Termo de Compromisso e Responsabilidade, o qual é parte integrante deste termo;

9.5 Atender, prontamente, quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação e as condições da entrega, inclusive, àquelas de natureza imediata;

9.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação de não honrá-lo, sob pena da imediata convocação da segunda melhor classificada e, assim sucessivamente, a fim de evitar transtorno e riscos à Administração contratante.

9.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar o objeto contratado, seja total ou parcial, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta deste contrato, nesse caso sob anuência expressa da Administração;

9.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.10 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A Contratante obriga-se a:

10.2 Receber o objeto executado e atestá-lo.

10.3 Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto com as exigências do Edital e da Proposta Comercial, para fins de aceitação e liquidação;

10.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor, especialmente, designado;

10.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto neste Contrato Administrativo.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no edital;

11.2 Durante toda vigência contratual a empresa contratada deverá manter todas as exigências de habilitação encontradas no Edital.

12. DOS CASOS OMISSOS E DA FORMA DE ATENDIMENTO

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições da Lei nº 10.520 de 2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, Decretos Estadual e Municipal referentes e demais normativos de licitações e contratos administrativos e, ainda, segundo observação as regras da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

12.1.1. O atendimento das demandas autorizadas deverá ocorrer no Prazo estabelecido na OF e, caso não cumprido, a Contratante, convocará na ordem de classificação as demais empresas para renegociar e contratar, não podendo a melhor classificada exigir qualquer tipo de direito depois de convocada a segunda, podendo, inclusive, responder pela sua conduta, submetida às penalidades declaradas no edital e neste contrato, com imediata abertura de processo administrativo cujo objetivo e aplicar as penalidade previstas.

13. DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE CONTRATO E DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato Administrativo no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do § Único, do art. 61 da Lei 8.666/93.

13.2. Integra este Contrato Administrativo como nele transcrito, o teor do Termo de Responsabilidade e compromisso a ser assinado antes da assinatura deste contrato, considerando os preços negociados quando comparados aos praticados no mercado vigente e, ainda, a possibilidade da beneficiária adentrar com pedido de revisão, mesmo antes de transcorrido os primeiros meses da negociação.

14. DO FORO

14.1 O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato Administrativo será o da Comarca do Município de José de Freitas/PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam este Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

José de Freitas/PI, 06 de Novembro de 2020.

_____

SARA DE MORAIS FARIAS
Secretária Municipal de Saúde, em exercício
CONTRATANTE

_____

DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n° 02.956.130/0001-28
Lucas de Oliveira Coelho (Representante)
CPF: 042.456.743-18
EMPRESA CONTRATADA

_____

Ciente: ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito Municipal – José de Freitas/PI

_____
TESTEMUNHA 01 / CPF _____

TESTEMUNHA 02 / CPF _____
_____